



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 611 , DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA LACY LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 11.656-37, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Desempenho, no período de 19 a 21.10.04, CL-13, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como **DESIGNAR ERONILSON DE CARVALHO ELOI**, mat. 11.378-39, Auxiliar Legislativo, para substituir o referido cargo no período supracitado. (Processo nº 750/1993-CLDF).

Brasília, 18 de outubro de 2004

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL do dia 19/10/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 611 , DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA LACY LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 11.656-37, dos encargos de substituto eventual do cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Desempenho, no período de 19 a 21.10.05, CL-13, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como **DESIGNAR ERONILSON DE CARVALHO ELOI**, mat. 11.378-39, Auxiliar Legislativo, para substituir o referido cargo no período supracitado. (Processo nº 750/1993-CLDF).

Brasília, 18 de outubro de 2005

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente
No exercício da Presidência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 611, de 2004, publicado no DCL de 19.10.2004 e republicado no DCL de 20.10.2004, que trata da designação de **ERONILSON DE CARVALHO ELOI**

ONDE SE LÊ: Auxiliar Legislativo

LEIA-SE: Assistente Legislativo

Brasília, 03 de novembro de 2004.

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência